

DECRETO Nº 6.117 DE 23/09/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO SAMAE**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

17.512.0036.2.058 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE
3.1.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

17.512.0036.2.059 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.1.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

17.512.0036.2.060 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

28.846.0036.0.007 – Manutenção da Contribuição ao PASEP – SAMAE
3.3.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
23 de setembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal